DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 05/2023

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: ART. 25, INCISO III DA Lei Federal nº. 8.666/93

Com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, fica inexigível o procedimento licitatório para a Contratação de show do Cantor "JUNIOR VILLA" de forma direta através da empresa JVS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, com CNPJ sob nº. 27.886.474/0001-39, nos termos do parecer jurídico emitido.

Conforme informação do setor contábil, existe dotação orçamentária suficiente para suprir referida contratação, estando o preço de acordo com o valor de mercado, após cumpridas os serviços de praxe, deve ser celebrado o referido contrato, efetivando-se a referida contratação.

Canitar, 14 de dezembro de 2023.

JOEL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 06/2023

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: ART. 25, INCISO III DA Lei Federal nº. 8.666/93

Com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, fica inexigível o procedimento licitatório para a Contratação da Dupla "TULIO & GABRIEL" de forma direta através da empresa PEDRICO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME com CNPJ sob nº. 24.354.716/0001-55, nos termos do parecer jurídico emitido.

Conforme informação do setor contábil, existe dotação orçamentária suficiente para suprir referida contratação, estando o preço de acordo com o valor de mercado, após cumpridas os serviços de praxe, deve ser celebrado o referido contrato, efetivando-se a referida contratação.

Canitar, 14 de Dezembro de 2023.

JOEL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

.....